

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001177/2021-72, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI, CNPJ nº 11.128.083/0001-15, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 420, Casa 02, Bairro Vila Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP 79.050-000, no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), para ministração do curso "Licitações na Prática - Oficinas em Licitações - Da Teoria à Prática", pertinentes à 20 (vinte) horas-aula, a ser realizado na modalidade Educação à Distância - EAD, para capacitação de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 3560.9900 / Fonte - 100-300 / Natureza da Despesa - 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07de83d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar